

AFR/RC41/R6 GESTÃO DO APOIO INFORMATIVO AO SISTEMA DISTRITAL DE SAÚDE

Considerando as resoluções AFR/RC37/R4 e AFR/RC37/R14 relativas à necessidade de reforçar a gestão do apoio informativo ao sistema distrital de saúde;

Apreciando os progressos realizados pelos países na utilização dos “indicadores de saúde comunitária” e dos “critérios de operacionalidade dos distritos” elaborados em conformidade com as resoluções pertinentes do Comité Regional;

Consciente da importância do apoio informativo enquanto elemento essencial para a melhoria da gestão dos sistemas de saúde;

O COMITÉ REGIONAL,

6. AGRADECE ao Director Regional por ter elaborado e posto à disposição dos países instrumentos práticos para o acompanhamento e a avaliação dos progressos realizados na instauração da Saúde para Todos, a nível distrital;
7. INSTA os Estados-Membros a aplicar esses instrumentos de maneira sistemática e adaptada aos seus sistemas nacionais de saúde, assegurando a sua integração no processo de reforço do sistema nacional de informação sanitária existente e a sua complementaridade com o mecanismo mundial de avaliação das estratégias de Saúde para Todos;
8. SOLICITA ao Director Regional que reforce o apoio técnico e financeiro à gestão de apoio informativo ao sistema distrital de saúde, nomeadamente no que se refere à utilização efectiva dos “indicadores regionais de saúde comunitária” e dos “critérios de operacionalidade dos distritos”.

13ª sessão, 10 de Setembro de 1991